

PROCESSO N°: 017/19

AF N°: 065

EMPENHO N°: 0412

PEDIDO N°: 15266

DATA DO PROCESSO: 18/02/2019

DATA DA AF: 29/04/2019

CGO N°: 190111

FORNECEDOR	DADOS PARA FATURAMENTO
RAZÃO SOCIAL: ERICK MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA NOME DE FANTASIA: ERICK ENDEREÇO: RUA JOÃO GOMES, 78 CEP: 30270-390 - PARAÍSO - BELO HORIZONTE - MG CNPJ: 21.131.701/0001-30 CÓDIGO FORNECEDOR: 325	EMPRESA: EMPRESA TRANSP. TRÂNSITO BH SA - BHTRANS ENDEREÇO: AV. ENGENHEIRO CARLOS GOULART, 900 BURITIS - BELO HORIZONTE - MG CEP: 30455-902 CNPJ: 41.657.081/0001-84 INSC. ESTADUAL: ISENTA FONE: 3379-5789
CONTATO	
NOME: WAGNER E-MAIL: ericktelecom@veloxmail.com.br FONE: 3461-3475	

Pela presente vimos autorizar o fornecimento do(s) material(is)/serviço(s) indicados a seguir:

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO-ESPECIFICAÇÃO	PREÇO R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
99.999.00055	1	sv	Complemento da AF-028 referente ao serviço de revisão da cobertura do prédio administrativo com realinhamento de telhas metálicas, limpeza e aplicação de vedante selante flexível a base de poliuretano em parafusos de fixação das telhas.	1.924,00	1.924,00
<b>TOTAL R\$</b>					<b>1.924,00</b>

**PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS**
**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 10 DIAS ÚTEIS**
**INFORMAÇÕES SOBRE O FORNECIMENTO**

1) PAGAMENTO: Será realizado mediante depósito em conta bancária, 10 DIAS ÚTEIS APÓS APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL NA GERÊNCIA DE FINANÇAS, devidamente atestada pelo setor solicitante. O pagamento desta Autorização de Fornecimento somente será efetuado ao fornecedor contratado, não podendo haver negociação do título correspondente com terceiros.

2) CONTATO BHTRANS: MARCUS LOURENÇO - TEL.: 3277-9195 - Gerência de Administração e Manutenção Predial - GEAMP - R. Boaventura Costa, 59 - Barreiro - Belo Horizonte, MG.

3) FRETE: Responsabilidade do fornecedor.

4) AMPARO LEGAL: Art. 29, inciso II, da Lei Federal 13.303/16.

5) Caso a Contratada se enquadre nas condições previstas no art. 1º do Decreto Municipal n.º 12.332/06, a mesma deverá informar no documento fiscal emitido o valor total do serviço, o valor do desconto, calculado pela aplicação da alíquota correspondente ao ISSQN isentado, conforme dispõe a Lei Municipal n.º 9.145/06, e, ainda, o valor recebido ou devido em consequência da prestação do serviço.

6) Constar no corpo da NF o nº desta Autorização de Fornecimento, o nº do Processo Administrativo (017/19) e indicar o nº do banco, da agência e da conta bancária para depósito.

7) Pela inexecução total ou parcial dos termos, prazos e condições desta Autorização de Fornecimento, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Fornecedor inadimplente as sanções administrativas dispostas no art. 83 da Lei Federal nº 13.303/16, incluindo multas, nos percentuais de 10% ou 5% sobre o valor total previsto, nos casos de inexecução total ou parcial, respectivamente.

André Luiz Portilho Matos - DT02042  
Técnico de Administração  
GECOL/BHTRANS

André Luis Portilho Matos  
Gerente de Compras, Contratos e Licitações

Leonardo Hidelbrando - DT01461  
Supervisor de Compras e Contratos  
GECOL/BHTRANS